

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.611/2020**

**Renova o Credenciamento do Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Marita Motta Santos, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.970/2020 (Processo CEE-ES nº. 158/2020/SEP nº. 88844056), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-08-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o Credenciamento do Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Marita Motta Santos, situado na Rua Drº Raymundo Guilherme Sobrinho, nº. 443, Bairro Centro, município de São Mateus, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – anos finais e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 3º** O representante da instituição deverá providenciar as documentações do prédio, conforme o disposto na Res. CEE/ES nº 5.425/2020, publicada no D.O de 10-03-2020, no prazo de até dois anos, a partir da publicação da presente resolução.

**Parágrafo único.** O não atendimento do disposto no *caput* implicará o descredenciamento da instituição.

Vitória, 09 de setembro de 2020.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 09 de setembro de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação